

PROCEDIMENTO OPERACIONAL HCFAMEMA TÍTULO: PUBLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

CÓDIGO: HCF-GC-PO-02

REVISÃO: 1

OBJETIVO:

Padronizar o trâmite de publicação do recebimento de emendas individual, de bancada, de comissão e de relatoria, objetivando dar transparência ao destino do recurso público.

APLICAÇÃO:

Chefia de Gabinete; Gerência de Comunicação; Núcleo de Captação de Recursos; Superintendência.

RESPONSABILIDADE:

Assessor Técnico I, II, III, IV e V; Chefe de Gabinete; Diretor Técnico I, II e III; Profissional com função gratificada pela FUMES; Superintendente.

ABREVIATURAS E SIGLAS:

FAMAR - Fundação de Apoio a Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília.

GC - Gerência de Comunicação.

HCFAMEMA - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília.

NCR - Núcleo de Captação de Recursos.

NI - Núcleo de Imprensa.

NPPM - Núcleo de Publicidade, Propaganda e Marketing.

PO - Procedimento Operacional.

Classif. documental

001.02.02.002





MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS Materiais:

Não se aplica.

Equipamentos:

Computador/Notebook compatível para execução de trabalhos gráficos e audiovisuais; Celular/filmadora;

Gimbal

Headset:

Tripé de celular/filmadora.

Ferramentas:

Software de vetorização; Software de edição de imagem; Software de edição de vídeo; Google Forms.

CONCEITOS E FUNÇÕES:

Emenda Parlamentar: é o meio direto pelo qual os parlamentares conseguem aperfeiçoar a proposta orçamentária apresentada pelo Governo, no intuito de melhorar a destinação das verbas públicas.

Protocolar: relativo ao protocolo/de acordo com o protocolo.

Trâmite: cada etapa de determinado processo/meio ou procedimento conducente a certo fim.

Publicar: Levar algo ao conhecimento do público, divulgar, propagar.

Redes Sociais Online: Define rede social como "uma das formas de representação dos relacionamentos afetivos, interações profissionais dos seres humanos entre si ou entre seus agrupamentos de interesses mútuos em um ambiente digital organizado por meio de uma interface virtual própria (desenho/mapa de um conceito) que se organiza agregando perfis humanos que possuam afinidades, pensamentos, maneiras de expressão semelhantes e interesse sobre um tema comum. Exemplos de redes sociais online/virtuais: WhatsApp, YouTube, Instagram, Facebook, TikTok, Messenger, LinkedIn, Pinterest, Twitter, Snapchat entre outros.

Stories: O recurso é uma forma rápida e fácil de compartilhar momentos e experiências em fotos, vídeos curtos, podendo também utilizar texto, música, figurinhas, *GIFs*, entre outros recursos de interação disponibilizado para dar vida à história.

WhatsApp: Surgiu como uma alternativa ao sistema de SMS com a possibilidade de envio e recebimento de diversos arquivos de mídia: textos, fotos, vídeos, documentos e localização, além de chamadas de voz.



Site Institucional: O site institucional é a comunicação da empresa com seu público-alvo fazendo a divulgação e a apresentação da marca, produtos e serviços oferecidos.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

As Publicações das Emendas Parlamentares serão compostas por 3 (três) fases conforme seguem abaixo:

1º FASE: CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DO RECURSO DA EMENDA PARLAMENTAR:

O NCR deve acusar o recebimento do valor da emenda parlamentar e comunicar a Superintendência;

A Superintendência contatar a GC por meio do aplicativo do google o "google forms" pelo seguinte link: https://forms.gle/iXK24QW2MGtWVga78 preenchendo com informações para subsidiar a criação de arte/vídeo e matéria, quando necessário.

Informações necessárias:

- Objeto da Emenda parlamentar: obras civis (revitalizações, ampliação, construção), aquisição de equipamentos, mobiliários, insumos hospitalares, materiais entre outros;
- Responsável por destinar a emenda parlamentar;
- Valor da Emenda Parlamentar;
- Departamento/Unidade Assistencial que será contemplado;
- Quantidade de Objetos, Valor Unitário e Valor Total;
- O benefício que o objeto da Emenda trará a Instituição/Departamento/Unidade Assistencial e para população.

2º FASE: REGISTRO DE FOTOS/ NOTA/GRAVAÇÃO DO VÍDEO DE AGRADECIMENTO:

A GC entrará em contato com o representante do Departamento/Unidade Assistencial contemplado pelo(s) objetos do recurso da Emenda Parlamentar: obras civis (revitalizações, ampliação, construção), aquisição de equipamentos, mobiliários, insumos hospitalares, materiais entre outros, para o agendamento da foto e/ou vídeo;

A GC irá contatar simultaneamente o representante da instituição e/ou o responsável pelo projeto, para o dia da foto e/ou vídeo do recebimento do objeto da emenda parlamentar para a gravação do vídeo de agradecimento;

A GC por meio dos seus Núcleos, NPPM registrará fotos e vídeos e o NI receberá informações complementares para elaboração da nota;

A GC por meio do seu núcleo NPPM edita fotos e vídeo e criar artes para o *stories* das redes sociais do HCFAMEMA;



HCFAMEMAMNL202300015A

A GC por meio do seu núcleo NI elaborará nota para subsidiar as fotos/vídeos e artes criadas para os *stories* das redes sociais do HCFAMEMA.

3º FASE: PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A GC compartilha a nota e as artes com fotos do objeto da emenda parlamentar nas redes sociais e no site institucional do HCFAMEMA, a fim de apresentar ao parlamentar responsável e para todos os usuários que direta ou indiretamente foram e serão alcançados com o bom proveito econômico do recurso subsidiado pela emenda parlamentar. Publicar o vídeo de agradecimento do representante da instituição/responsável pelo projeto nos *stories* das redes sociais do HCFAMEMA.

Prazos:

Ação	Prazos
Comunicação do recebimento do recurso pela NCR à Superintendência e GC	3 dias úteis após o recebimento do recurso
Gravação, produção da arte, elaboração de nota e publicação nas mídias de comunicação do HCFAMEMA pela GC	5 dias úteis após o recebimento da Comunicação

ORIENTAÇÕES GERAIS:

Não serão publicadas emendas parlamentares em fase de indicação nas mídias de comunicação do HCFAMEMA. Só serão publicizadas emendas quando o recurso financeiro destinado ao HCFAMEMA estiver creditado na conta da (FAMAR). Salvo, em situações devidamente justificadas por escrito e aprovadas pela Superintendência.

REFERÊNCIAS:

OLIVAS DIGITAL. **O que deve ter no site da minha empresa?** 2022. Disponível em: https://www.olivas.digital/blog/desenvolvimento/site-institucional/. Acesso em: 01 nov. 2022.

VIANA, Mario Henrique. **Guia detalha bases legais que viabilizam emendas parlamentares**. UNESP, 2022. Disponível em: https://www2.unesp.br/portal#!/noticia/36762/guia-detalha-bases-legais-que-viabilizam-emendas-parlamentares/. Acesso em: 01 nov. 2022.

VIEIRA, Victor. JUSBRASIL. **Mas afinal o que são redes sociais digitais.** 2020. Disponível em: https://vieiravictor.jusbrasil.com.br/artigos/1108676292/mas-afinal-o-que-sao-redes-sociais-digitais. Acesso em: 01 nov. 2022.

ZENHA, Luciana. **Redes sociais online:** o que são as redes sociais e como se organizam? Revista UEMG, 2018. Disponível em: https://revista.uemg.br/index.php/cadernodeeducacao/article/view/2809/1541. Acesso em: 01 nov. 2022.

Elaborador: Evelyn Faria de Oliveira Sena - Secretária da Gerência de Comunicação.



Marília, 16 de janeiro de 2023.

Gisele Takamori Gerente Gerência de Comunicação

Amanda Scombate Deodato Luizetti Diretor Técnico I Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade



